

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI № 0 /2019

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES E JUVENTUDE DO BRASIL - URE BRASIL

Art. 1° – Fica declarada entidade de utilidade pública a UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES E JUVENTUDE DO BRASIL - URE BRASIL, com sede na Rua dos Ingás, nº 55, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32310-660.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 03 de dezembro de 2019.

Hugo Vilaça Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES E JUVENTUDE DO BRASIL - URE BRASIL que, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade, visando promover a pessoa humana e resgatar a dignidade através do acesso à cultura.

A URE BRASIL vem, há mais de 20 anos, lutando pelos direitos dos estudantes, reivindicando o reconhecimento da meia-entrada em eventos esportivos, sociais e culturais. A Carteira do Estudante URE BRASIL, além de garantir os direitos aos estudantes, também aproxima a URE BRASIL dos estudantes e instituições de ensino, valorizando a conquista e garantindo o acesso à cultura e lazer. A URE apoia todos os tipos de movimentos culturais, sociais de Contagem e quer garantir cada vez mais a inserção do jovem nessa cultura, conectando-os com as diversas atividades sociais, onde a Carteira do Estudante simboliza e garante o acesso a cultura.

Como a maior entidade estudantil do país, a URE BRASIL apoia pensadores, artistas e ativistas com o objetivo de reunir as mais diversas expressões culturais além de valorizar a identidade dos artistas contagenses e nacionais.

A URE garante aos estudantes seus direitos, inserindo-os em áreas que façam a diferença. Influenciando a pensar nas mudanças, ambientais, econômicas do país sendo relevante no âmbito social.

Visando esses préstimos à sociedade a URE BRASIL quer se transformar em Utilidade Pública, pois tem contribuído com o município, o estado e o país. Dessa forma, é que aguardamos o deferimento deste projeto de Lei.

Contagem, 03 de dezembro de 2019.

Hugo Vilaça Vereador